


Relatório Anual do
Agente Fiduciário
2023

planner 

Trusthub Securitizadora S.A.
2ª Emissão Debêntures
1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries

1. Características da Emissão

PARTICIPANTES	
EMISSORA	TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORA	TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.
COORDENADOR(ES)	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	18/01/2023
DATA INTEGRALIZAÇÃO	14/02/2023
DATA VENCIMENTO	30/06/2027
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 275.000.000,00
QUANTIDADE	275.000
EMISSÃO	2
SÉRIES	4
CLASSE	NÃO CONVERSÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	REAL

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	TRUH12
CÓDIGO DO ISIN	BRTRUHDBS038
SÉRIE	1
DATA EMISSÃO	18/01/2023
DATA INTEGRALIZAÇÃO	Não integralizada
DATA VENCIMENTO	15/09/2025
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 150.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	0
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 3,5%

¹ no último dia útil do ano

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	TRUH22
CÓDIGO DO ISIN	BRTRUHDBS046
SÉRIE	2
DATA EMISSÃO	18/01/2023
DATA INTEGRALIZAÇÃO	02/03/2023
DATA VENCIMENTO	15/12/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 96.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1.005,52287200
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 4,5%

¹ no último dia útil do ano

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) PRIVADA

CÓDIGO DO ATIVO	TRUH32
CÓDIGO DO ISIN	BRTRUHDBS053
SÉRIE	3
DATA EMISSÃO	18/01/2023
DATA INTEGRALIZAÇÃO	14/02/2023
DATA VENCIMENTO	15/12/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 14.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1.005,52287200
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 4,5%

¹ no último dia útil do ano

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) PRIVADA

CÓDIGO DO ATIVO	TRUH42
CÓDIGO DO ISIN	BRTRUHDBS061
SÉRIE	4
DATA EMISSÃO	18/01/2023
DATA INTEGRALIZAÇÃO	N/A
DATA VENCIMENTO	15/12/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	R\$ 14.500.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	N/A
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 4,5%

¹ no último dia útil do ano

2. Posição de ativos em 29/12/2023

	EMITIDOS	EM TESOURARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
TRUH12	150.000	0	98.847	0	0	51.113
TRUH22	96.000	0	224	0	0	95.776
TRUH32	14.500	0	11.396	0	0	3.104
TRUH42	14.500	0	14.059	0	0	441

3. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados (a) no pagamento de custos e despesas relativas à Emissão, observada a Ordem de Alocação de Recursos e (b) para aquisição de Direitos Creditórios, nos termos dos Documentos da Emissão.

4. Relatório de Rating

AGÊNCIA	SÉRIES	RATING ATUAL
Fitch Ratings	Série Sênior (1ª)	AA(EXP)sf(bra)
Fitch Ratings	Série Mezanino A (2ª)	BBBsf(bra)
Fitch Ratings	Série Mezanino B (3ª)	NA
Fitch Ratings	Série Subordinada Júnior (4ª)	NA

5. Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)

ATIVOS	DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PRÊMIO
TRUH12	17/04/2023	13,415	0	0	0
	15/05/2023	10,963	0	0	0
	15/06/2023	13,415	0	0	0
	17/07/2023	13,415	0	0	0
	15/08/2023	12,66	0	0	0
	15/09/2023	13,025	0	0	0
	16/10/2023	11,55	0	0	0
	16/11/2023	11,913	0	0	0
	15/12/2023	11,663	0	0	0
TRUH22	15/03/2023	6,16094	0	0	0
	15/06/2023	43,217948	0	0	0
	15/09/2023	44,807167	0	0	0
	15/12/2023	40,473871	0	0	0
TRUH32	15/03/2023	13,050430	0	0	0
	15/06/2023	43,217948	0	0	0
	15/09/2023	44,807167	0	0	0
	15/12/2023	40,473871	0	0	0
TRUH42	NA	NA	NA	NA	NA

6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

7. Garantias

As Debêntures da 1ª e 2ª Séries são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei de Sociedade por Ações, sem garantia e sem preferência, por sua vez as Debêntures da 3ª e 4ª Séries são da espécie subordinada.

8. Verificação do Lastro

De acordo com informações disponibilizadas pelo Agente Administrativo, o valor dos Direitos Creditórios, considerando o Relatório Mensal de Direitos Creditórios Vinculados referente a dezembro de 2023 é de R\$ 101.800.000,00 (cento e um milhões e oitocentos mil reais).

9. Assembleias de Titulares do Ativo

AGD – 08/08/2023 – aprovou a concessão de renúncia (*waiver*), nos termos da cláusula 8.1.2 da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, em razão da não observância, pela Emissora, do Índice de Pagamentos Mensais, apurado em cada Data de Verificação, no período compreendido entre a Data de Emissão e a Data de Verificação coincidente ao 3º (terceiro) Dia Útil do mês de agosto de 2023.

AGD – 31/10/2023 – aprovou a alteração do valor total da emissão das Debêntures Subordinadas Mezanino A (conforme definido na Escritura de Emissão adiante definida), de R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) para R\$96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) e a respectiva quantidade de tais Debêntures Subordinadas Mezanino A, de 84.000 (oitenta e quatro mil) para 96.000 (noventa e seis mil), com a consequente alteração do valor total da Emissão (conforme adiante definido) de R\$ 263.000.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões de reais) para R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais) e da quantidade total de Debêntures (conforme adiante definido) emitidas de 263.000 (duzentos e sessenta e três mil) para 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) Debêntures; e a retificação e/ou atualização, conforme aplicável, de alguns termos definidos.

AGD - 23/11/2023 - que dentre outros assuntos, aprovou (i) a alteração de determinados termos e condições da Emissão e das Debêntures; e (ii) a celebração do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, conforme constante no Anexo II da ata.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício social de 2023, conforme AGE realizada em 14/03/2023.

11. Status da emissão

Adimplente

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br.

São Paulo, abril de 2024

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia. Eventuais inadimplementos encontram-se listados no presente relatório.</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item " Posição de ativos em 29/12/2023", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)”</p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Não foi constituído fundo de despesas, amortização ou liquidez.</p>

<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>Informação disponível no item "Garantias".</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "Outras Emissões".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.